

13ª CORRIDA CALDAS DAS TAIPAS – 10 KMS

3 DE JUNHO DE 2018 – 09.30 HORAS

Regulamento



1. ORGANIZAÇÃO E DATA

O Núcleo de atletismo das Taipas em colaboração com a Junta de Freguesia das Caldelas leva a efeito a **13ª Corrida Caldas das Taipas**, no dia **3 de Junho de 2018**, a partir das **9h30**, com partida e chegada nas imediações da Junta de Freguesia das Caldas das Taipas.

2. DESTINATÁRIOS

Poderão participar na prova atletas em representação de Clubes, Colectividades, organizações populares, empresas e individuais, federados ou não federados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. **O valor das inscrições é de 5,00€ até ao dia 20 de Maio e 7,00€ a partir de 21 de Maio até ao dia 29 de Maio.**

Serão feitas online, devendo ser efetuado o seu pagamento no prazo de 48 horas, de acordo com a referência Multibanco enviada para o email.

Os atletas do escalão de veteranos deverão optar pelo escalão em que pretendem participar, no momento da inscrição, colocando essa informação nas observações da ficha de inscrição.

As inscrições dos escalões, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis são gratuitas.

As inscrições serão feitas em;

www.desportave.pt

Ou na Junta de Freguesia de Caldelas –Caldas das Taipas

Informações:

Desportave – Eventos Desportivos
Telemóvel: 914 055 884 * atletismo@desportave.pt

As inscrições de última hora, que apenas serão efectuadas no dia da prova, terão um valor de 10,00 €.

5. IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

A distribuição dos dorsais será feita das 8h00 às 10h00, até meia-hora antes de começarem as respectivas provas, e os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação.

6. IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Todos os atletas deverão ser portadores do Bilhete de Identidade ou de outro documento de identificação.

7. PROGRAMA-HORÁRIO / ESCALÕES / DISTÂNCIAS

09:30	Benjamins e Infantis M/F	2005/2006/2007/2008	1000 M
09:40	Iniciados M/F	2003/2004	2000 M
10:00	Juvenis M/F	2001/2002	3000 M
10.30	Juniores M/F	1999/2000	10 Km
	Seniores Femininos e Masculinos	Nascidos até 1998	
	Veteranas	40 anos em diante	
	Veteranos I	40 a 44 anos	
	Veteranos II	45 a 49 anos	
	Veteranos III	50 a 54 anos	
	Veteranos IV	55 anos em diante	
A idade dos atletas Veteranos será considerada no dia da prova			

8. CLASSIFICAÇÕES – CORRIDA

8.1. Serão apuradas classificações Individuais e por Equipas.

8.1.1. Para as classificações colectivas contam os três primeiros classificados de cada equipa. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo terceiro elemento esteja melhor classificado.

Serão apuradas as seguintes classificações coletivas:

- Benjamins e infantis femininos (classificação coletiva conjunta);
 - Benjamins e infantis masculinos (classificação coletiva conjunta);
 - Iniciados femininos;
 - Iniciados masculinos;
 - Juvenis masculinos;
 - Juvenis femininos;
- Geral Masculinos (10 km) (Juniores + Seniores + Veteranos – classificação coletiva conjunta);
- Geral Senhoras (10 km) (Juniores + Seniores + Veteranos – classificação coletiva conjunta).

8.1.2. As classificações, salvo casos devidamente ponderados, serão consideradas definitivas após a entrega dos respectivos prémios.

8.1.3. Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

8.1.4. O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

9. PRÉMIOS MONETÁRIOS

Haverão prémios monetários anunciar brevemente no site da corrida.

Prémios monetários por equipas

Nota- Para as classificações coletivas monetárias contam os quatro primeiros classificados de cada equipa masculina e três na vertente feminina na classificação geral independentemente dos escalões. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento esteja melhor classificado nos homens e o terceiro elemento nas senhoras.

9.1. É obrigatória a presença dos atletas premiados na entrega de prémios.

9.2. Excluindo casos devidamente justificados e que não levem quaisquer dúvidas, não serão entregues os prémios correspondentes aos atletas que violem o disposto no número anterior.

9.3. O direito aos prémios prescreve com o encerramento da Corrida (coincidente com a última entrega de prémios).

10. SEGURO

10.1. Todos os participantes se encontram abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 146/93, de 26 de Abril, regulamentado pela Portaria nº 757/93, de 26 de Agosto.

10.2. O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva apólice.

11. DIVERSOS

11.1. Atletas estrangeiros não comunitários, só participam a convite da organização.

11.2. É dos atletas não federados a responsabilidade pela sua participação, devendo assegurar-se que não tenham quaisquer contra indicação médica para a prática da corrida em competição.

11.3. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

11.4. Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 100 €, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

11.5. Os atletas deverão ser portadores de sua licença desportiva ou bilhete de Identidade, para o caso de dúvida na idade.

11.6. Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de partida, com o respectivo dorsal colocado na camisola (peito).

11.7. Haverá força da ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

11.8. A participação na Corrida implica a aceitação das presentes Normas.

11.9. Todas as provas têm cronometragem electrónica por chip no dorsal, é obrigatório a devolução do dorsal com o chip no final da prova. Por cada chip não devolvido têm que pagar 5 €.

12. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos nestas Normas serão analisados e decididos pela Organização, em consonância com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e da Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato, em vigor.